REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PORTO MARTINS

Estrada do Visconde do Porto Martins

ATA Nº 3

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia do Porto Martins, pelas vinte horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia do Porto Martins.

Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia: Maria da Conceição Leal de Lima; Hugo André Falcão Branco; Susana Maria da Silveira Soares; Ana Margarida Vieira Branco; Tiago Miguel Pereira Barreira, da coligação PSD/CDS-PP; Helena Sofia Alves Branco; António Manuel Branco Pereira; Sandra Rocha em substituição de Eduarda Maria Dutra da Palma; Filipe Bruno Azevedo Pinheiro, do Partido Socialista.

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes a Presidente Susana Cristina Toste da Silva, o tesoureiro Nelson Fortuna Miranda e 1.º Vogal Fábio Miguel Vieira Mendes.

Ponto um: intervenção do público, não houve qualquer inscrição e consequente intervenção.
Ponto dois: Apresentação e discussão da informação sobre a atividade da Junta de Freguesia desenvolvida no período de dezembro a abril de 2026.

A Sr.ª Presidente da Junta procedeu à leitura da listagem de atividades, de acordo com a documentação previamente entregue aos membros da Assembleia.

O Sr. António Pereira pediu a palavra para questionar se o executivo tinha conhecimento do número de inscrições submetidas no âmbito do programa OTL.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que, até à data, não dispunha dessa informação.

O Sr. António Pereira questionou ainda se já existiam candidatos inscritos no referido programa.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que foram apresentadas candidaturas a quatro programas, prevendo-se a colocação de quatro participantes no mês de julho e quatro no mês de agosto, bem como duas vagas adicionais destinadas ao apoio administrativo, arquivo e apoio ao OTL. Contudo, informou que, até ao momento, ainda não haviam sido recebidas informações relativas ao estado das candidaturas.

O Sr. António Pereira questionou se o executivo havia contactado outras instituições da freguesia no sentido de aferir o interesse na utilização desses programas.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu negativamente.

A Sr.ª Presidente da Assembleia solicitou confirmação de que o ponto dois da ordem de trabalhos era apenas para conhecimento.

A Sr.ª Presidente da Junta confirmou essa informação.

Ponto três: Apresentação e aprovação da Conta de Gerência de 2025

A Sr.ª Presidente da Junta tomou a palavra, referindo que o documento apresenta diversas rubricas e informação detalhada, destacando, desde logo, o sumário, onde constam obrigações não pagas transitadas para a conta de gerência de 2026, no valor de 4.256,50 euros. Esclareceu que nesse montante se encontram incluídas despesas com a segurança social, Vodafone e MEO, relativas a serviços faturados em dezembro e cujo débito apenas ocorre em janeiro, razão pela qual transitam para o exercício seguinte.

Acrescentou ainda que se encontra igualmente incluído um valor relacionado com a candidatura à GRATER, referente ao projeto de arranjo do barco e encerramento do espaço no Porto, atualmente em fase de execução. Referiu que o montante de 2.165,54 euros transitou igualmente no final do ano, no âmbito de despesas associadas ao ambiente e alterações climáticas.

A Sr.ª Helena Branco pediu a palavra, referindo que, na demonstração da execução orçamental da receita, consta um valor de 50,25 euros no âmbito do kit de recém-nascido, o que suscitava dúvidas, uma vez que na página da Junta de Freguesia foram anunciados três kits no valor de 50 euros cada. Solicitou esclarecimento quanto ao enquadramento dos valores em causa, referindo publicações na página oficial da Junta relativas a três atribuições distintas ocorridas em outubro. Acrescentou ainda que, no relatório de gestão, não constava a identificação do executivo anterior, ao contrário de documentos anteriores onde surgia referência a ambos os executivos e mesas da Assembleia.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que não tinha conhecimento da situação em concreto, referindo que a elaboração da documentação é da responsabilidade da empresa SISDIAS, a qual terá procedido à sua preparação, podendo ter ocorrido uma falha nesse processo.

O Sr. António Pereira sugeriu que fosse efetuado contacto com a referida entidade no sentido de proceder à correção das situações identificadas.

A Sr.ª Helena Branco pediu a palavra, referindo que o relatório de gestão não se encontrava em conformidade com o relatório de contas no que respeita à caracterização da entidade e à identificação dos responsáveis.

Acrescentou que, no anexo às demonstrações orçamentais, designadamente no mapa relativo a transferências e subsídios concedidos em 2025, se verificavam incoerências que careciam de esclarecimento, nomeadamente no apoio atribuído às festas de São João no valor de 2.520 euros, o qual surge associado a uma entidade individual (Bruna Toste), considerando que, segundo a interveniente, tal apoio não corresponderia ao evento indicado.

Questionou ainda a natureza de outros apoios registados, nomeadamente o apoio no valor de 1.600 euros atribuído à Casa do Povo, solicitando esclarecimento quanto à sua composição e distribuição.

Referiu igualmente a existência de apoio ao Carnaval, no qual surge igualmente a identificação de um particular associado à Comissão Organizadora do Carnaval, levantando dúvidas quanto à coerência da classificação da despesa.

A Sr.ª Helena Branco mencionou ainda o apoio atribuído à Associação Cultural de Porto Judeu, no valor de 250 euros, bem como um pagamento à Escola Vitorino Nemésio no valor de 50 euros, solicitando esclarecimento quanto à finalidade deste último, admitindo tratar-se de atividade associada a entidade externa, designadamente relacionada com a Associação do Autismo, carecendo de confirmação.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que, no caso do pagamento à Escola Vitorino Nemésio, o mesmo se destinou ao apoio a prémios atribuídos a alunos da freguesia, mediante solicitação da referida instituição.

Relativamente ao apoio atribuído à Associação Cultural do Porto Judeu, esclareceu que o mesmo se insere num apoio pontual a atividades de bailinhos, referindo que, na ausência de uma estrutura formalizada com entidade jurídica própria, os apoios são atribuídos através de representantes individuais, tendo o respetivo beneficiário sido definido por sorteio no âmbito da atividade.

Quanto ao apoio às festas de São João, esclareceu que poderão ter ocorrido agregações de valores relativos a diferentes atividades e transferências associadas a apoios municipais, referindo que parte dos montantes se encontra enquadrada em contratos e protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal.

Acrescentou ainda que, no caso dos apoios ao Carnaval, na ausência de comissão formalmente constituída com número de identificação fiscal, os pagamentos são processados através de elementos representantes da organização.

Relativamente aos kits de recém-nascido, referiu não dispor de explicação imediata para a divergência identificada, comprometendo-se a verificar a situação e a prestar esclarecimentos posteriores.

A Sr.ª Helena Branco reiterou a existência de discrepâncias nos valores atribuídos a transferências, solicitando acesso ao regulamento de atribuição de apoios, de forma a permitir uma melhor compreensão dos critérios utilizados, bem como ao regulamento referente ao kit de recém-nascido.

A Sr.ª Presidente da Junta referiu que os regulamentos se encontram em fase de consulta e consolidação, tendo já sido solicitados, mas ainda não disponibilizados, reconhecendo a necessidade da sua formalização para garantir maior transparência e uniformização de critérios na atribuição de apoios.

A Sr.ª Ana Branco acrescentou que determinados apoios se encontram agregados em valores globais, abrangendo diferentes atividades, nomeadamente apoio ao futebol e futsal, apoio a eventos sazonais como Natal e Carnaval, bem como comparticipação em atividades da Casa do Povo, incluindo investimentos realizados pela própria instituição. Referiu ainda que os apoios atribuídos aos idosos têm sido mantidos em continuidade com os valores anteriormente praticados.

A Sr.ª Susana Soares pediu a palavra, questionando de que forma é efetuada a deliberação e atribuição dos apoios, considerando a inexistência de regulamentos formalmente aprovados. Solicitou esclarecimento quanto ao procedimento atualmente adotado para a decisão de concessão dos referidos apoios.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que, na prática, é seguido o procedimento adotado em anos anteriores, sendo as decisões baseadas em critérios previamente utilizados, nomeadamente em situações em que se verificou maior necessidade ou investimento por parte das entidades beneficiárias, exemplificando o caso da Casa do Povo.

O Sr. António Pereira interveio, referindo que a questão não se prende com a atribuição ou montantes dos apoios em si, mas sim com a necessidade de existência de regulamento que permita enquadrar e uniformizar os critérios de atribuição, garantindo transparência e previsibilidade. Acrescentou que, na ausência de regulamento, as instituições não dispõem de orientações claras quanto aos procedimentos de candidatura e aos critérios de atribuição dos apoios.

A Sr.ª Susana Soares reiterou a questão, questionando se, na ausência de regulamento, existe alguma base legal ou procedimento formal alternativo que

enquadre a decisão de atribuição dos apoios, para além da prática seguida em anos anteriores.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que não existe, tanto quanto é do seu conhecimento, um regulamento em vigor, nem outro procedimento formal específico que enquadre a atribuição dos apoios para além da prática anteriormente adotada.

A Sr.ª Susana Soares referiu ainda que a sua questão não visava apenas a inexistência de regulamentos, mas sim perceber se existe algum enquadramento legal alternativo que fundamente o procedimento atualmente utilizado na deliberação dos apoios.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu negativamente.

O Sr. Fábio Mendes pediu a palavra para esclarecer que o montante global previsto para apoios no corrente ano é de 5.000 euros, sendo esse valor distribuído pelas diversas instituições da freguesia. Referiu que a generalidade dos apoios atribuídos varia entre 250 e 300 euros, embora não pudesse precisar os valores exatos naquele momento. Acrescentou que as entidades que recebem maior apoio financeiro são a Casa do Povo e as comissões de festas, atendendo ao volume de despesas e investimentos associados às respetivas atividades. Referiu ainda que outras entidades, como os escoteiros e os grupos de idosos, recebem apoios de valor semelhante entre si.

A Sr.ª Presidente da Assembleia tomou a palavra, referindo compreender tanto os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Presidente da Junta como as questões levantadas pela Sr.ª Susana Soares. Esclareceu que, apesar da inexistência de regulamentos específicos, existe enquadramento legal que permite às autarquias locais conceder apoios, designadamente através do regime jurídico das autarquias locais.

Acrescentou que determinados tipos de apoios exigem a elaboração de regulamentos próprios, enquanto outros podem ser atribuídos ao abrigo do referido diploma legal, salientando que a preocupação manifestada não se relaciona com a transparência ou boa-fé do executivo, mas sim com a necessidade de existência de fundamentação legal adequada para a atribuição dos apoios, especialmente em eventual contexto de fiscalização ou inspeção.

Referiu ainda a importância de os apoios serem devidamente deliberados em reunião de Junta, registados em ata e acompanhados da respetiva fundamentação legal.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que os apoios são efetivamente deliberados em reunião de Junta, reconhecendo, contudo, que não existe conhecimento aprofundado do enquadramento legal referido.

A Sr.ª Presidente da Assembleia acrescentou que o regime jurídico das autarquias locais constitui um diploma fundamental no exercício das funções autárquicas, sendo o instrumento legal que enquadra competências, apoios e elaboração de regulamentos, reiterando que as intervenções efetuadas visavam apenas alertar para a necessidade de sustentação legal dos procedimentos adotados.

A Sr.ª Ana Branco esclareceu que, por norma, os pedidos de apoio são apresentados à Junta de Freguesia pelas respetivas entidades, sendo posteriormente apreciados e deliberados em reunião de Junta, ficando as decisões registadas em ata e fundamentadas.

A Sr.ª Presidente da Assembleia questionou se o ponto três da ordem de trabalhos, referente à apresentação e aprovação da conta de gerência de 2025, seria submetido a votação, ao que a Sr.ª Presidente da Junta respondeu afirmativamente.

Colocado o ponto à votação, não se registaram votos contra. Abstiveram-se a Sr.ª Susana Soares e a Sr.ª Presidente da Assembleia. Os restantes membros votaram favoravelmente, tendo a conta de gerência de 2025 sido aprovada por maioria.

A Sr.ª Presidente da Assembleia fundamentou a sua abstenção com a existência de falhas e incoerências nos documentos apresentados, referindo que, embora a preparação técnica da documentação seja efetuada pela empresa SISDIAS, compete ao executivo proceder à respetiva revisão antes da sua submissão, designadamente ao Tribunal de Contas. Referiu ainda que as falhas identificadas ao longo da análise, incluindo divergências relativas ao apoio às famílias, justificavam a sua posição de abstenção por falta de rigor documental.

A Sr.ª Susana Soares informou que a sua abstenção assentava nos mesmos fundamentos apresentados pela Sr.ª Presidente da Assembleia.

A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início ao ponto quatro da ordem de trabalhos, referente à apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao ano de 2025, questionando os membros da Assembleia sobre eventuais inscrições para intervenção.

Não se registando inscrições, a Sr.ª Presidente da Assembleia referiu ter verificado a existência de diversos bens inventariados desde o ano de 2011, nomeadamente impressoras, computadores, máquinas de cortar relva,

guilhotinas de papel, cadeiras, carimbos, destruidores de papel, extintores, bandeiras, sofás, roçadoras, motosserras, sopradores, máquinas de sulfatar, betoneiras e carrinhos de mão, entre outros equipamentos e mobiliário. Manifestou dúvidas quanto à permanência efetiva de alguns desses bens no património da Junta de Freguesia, atendendo à antiguidade dos mesmos.

A Sr.ª Ana Branco esclareceu que parte do referido material se encontra armazenado na casa mortuária.

A Sr.ª Presidente da Assembleia prosseguiu a leitura de alguns dos bens constantes do inventário, salientando a antiguidade de vários equipamentos e questionando se alguns deles já teriam sido abatidos ao património.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que alguns dos bens ainda existem, enquanto outros já não se encontram em utilização, referindo que já existem documentos preparados para abate de determinados equipamentos, designadamente fotocopiadoras, sofás, cadeira de rodas antiga e outros materiais degradados ou avariados.

Esclareceu ainda que o inventário não era atualizado há vários anos, tendo sido recentemente efetuada uma atualização para inclusão de bens anteriormente omissos. Informou igualmente que se encontra em curso um levantamento físico dos bens existentes, com vista à regularização e atualização definitiva do inventário patrimonial.

A Sr.ª Helena Branco questionou especificamente a existência de uma plataforma solar constante do inventário.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que a referida plataforma se encontra armazenada no quintal do pai da anterior Presidente da Junta, Sr.ª Raquel.

A Sr.ª Helena Branco questionou ainda se o referido equipamento se encontrava previsto para abate.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu afirmativamente.

A Sr.ª Ana Branco acrescentou que, por inexistência de espaço adequado para armazenamento, a referida plataforma permaneceu sucessivamente em residências dos anteriores Presidentes da Junta, encontrando-se atualmente na residência da anterior Presidente. Referiu ainda que parte do material constante do inventário se encontra armazenado nas arrecadações da Junta e do cemitério.

Os membros da assembleia tomaram conhecimento.

A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início ao ponto cinco da ordem de trabalhos, referente à apresentação e aprovação da primeira alteração modificativa ao orçamento, questionando se existiam inscrições para intervenção.

O Sr. António Pereira pediu a palavra, questionando se a verba inscrita no terceiro ponto da receita, no valor de 6.599 euros, correspondia à transferência da Câmara Municipal destinada à limpeza de valetas e caminhos.

A Sr.ª Presidente da Junta confirmou tratar-se desse montante.

O Sr. António Pereira referiu que, na componente da despesa, surge inscrito valor idêntico afeto à manutenção de espaços verdes, questionando se tal correspondia à estimativa de encargos com recursos humanos próprios ou com contratação de terceiros para execução desses trabalhos.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que os serviços são assegurados através de prestações de serviços externas, atendendo a que os recursos humanos da Junta não são suficientes para assegurar a totalidade das necessidades da freguesia.

O Sr. António Pereira questionou ainda se algumas dessas prestações de serviços já haviam sido celebradas.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu tratar-se de prestações de serviços e não de contratos de trabalho.

A Sr.ª Presidente da Assembleia solicitou esclarecimento relativamente à rubrica referente ao apoio ao IVA de três projetos apoiados.

A Sr.ª Presidente da Junta explicou que os valores em causa se relacionam com candidaturas apresentadas à GRATER, no âmbito das quais a Junta procede inicialmente ao pagamento do IVA, sendo posteriormente reembolsada pela Câmara Municipal mediante apresentação dos respetivos comprovativos.

Não se registando mais intervenções, a Sr.ª Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

De seguida, passou-se ao ponto seis da ordem de trabalhos, referente à apresentação e apreciação do relatório sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A Sr.ª Presidente da Junta explicou que o referido plano visa definir procedimentos e mecanismos de funcionamento destinados à prevenção de situações de corrupção e infrações conexas no âmbito da atividade da Junta de Freguesia.

O Sr. António Pereira questionou se o plano propriamente dito havia sido disponibilizado, referindo que apenas teve acesso ao relatório de execução, considerando difícil apreciar o relatório sem conhecimento prévio do conteúdo do plano.

A Sr.ª Presidente da Junta reconheceu que apenas o relatório havia sido disponibilizado, comprometendo-se a incluir futuramente o plano como ponto autónomo da ordem de trabalhos, para apresentação em Assembleia.

O Sr. António Pereira salientou a importância de os membros da Assembleia terem acesso prévio ao plano, permitindo um acompanhamento mais adequado da sua execução e futura apreciação dos respetivos relatórios.

A Sr.ª Presidente da Junta referiu que o plano existe e recorda-se de o mesmo ter sido objeto de apreciação em anterior Assembleia, embora não conseguisse precisar em qual sessão.

A Sr.ª Presidente da Assembleia considerou que o plano terá sido submetido em mandato anterior, atendendo à existência do respetivo relatório de execução relativo a 2025.

O Sr. António Pereira reiterou a importância de o plano ser disponibilizado atempadamente, permitindo aos membros da Assembleia acompanhar a sua aplicação ao longo do tempo e evitar futuras apreciações sem conhecimento prévio do respetivo conteúdo.

A Sr.ª Presidente da Assembleia questionou ainda se o plano identifica concretamente riscos associados a matérias como contratação pública, recursos humanos ou potenciais conflitos de interesse, considerando que tais parâmetros deverão ser acompanhados ao longo do ano para fundamentar o relatório apresentado.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que, do seu conhecimento, esse acompanhamento não vinha sendo efetuado de forma sistemática.

Questionada sobre a base utilizada para elaboração do relatório, a Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que o documento foi elaborado com apoio técnico externo, por forma a cumprir as exigências legais aplicáveis, reconhecendo, contudo, que pretende futuramente acompanhar de forma mais próxima a execução do plano e apresentar relatórios mais completos e fundamentados.

A Sr.ª Presidente da Assembleia referiu que o regime relativo aos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas não constitui matéria recente, existindo já há vários anos enquadramento legal e recomendações específicas aplicáveis às autarquias locais. Acrescentou que, atendendo à

experiência da Sr.ª Presidente da Junta em anteriores mandatos autárquicos, considerava tratar-se de matéria já conhecida no contexto da atividade autárquica.

A Sr.ª Helena Branco interveio, salientando a necessidade de maior rigor no tratamento destas matérias, especialmente considerando as dúvidas anteriormente levantadas relativamente à conta de gerência e à atribuição de apoios. Referiu ainda a importância do cumprimento rigoroso das normas legais aplicáveis, designadamente em matéria de contratação pública e atribuição de benefícios públicos, alertando para a necessidade de maior atenção aos procedimentos administrativos e legais adotados.

A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início ao último ponto da ordem de trabalhos, referente à apreciação do relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição.

O Sr. António Pereira pediu a palavra, referindo que, no relatório apresentado, consta que os titulares do direito de oposição durante o ano de 2025 correspondiam aos membros da atual bancada da oposição, salientando, contudo, que os mesmos apenas assumiram funções no mês de outubro.

Prosseguiu referindo que o relatório menciona que todas as questões colocadas pelos membros da oposição nas Assembleias de Freguesia foram devidamente respondidas e esclarecidas, entendimento com o qual não concorda, considerando que algumas questões ficaram sem resposta ou apenas parcialmente esclarecidas, incluindo matérias levantadas em sessões anteriores e ainda pendentes de resposta.

Acrescentou ainda que o relatório refere terem sido facultados, dentro dos prazos legais, os documentos e ordens de trabalhos necessários à tomada de decisão, bem como assegurada a distribuição de toda a correspondência remetida aos membros da Assembleia, situações que, no seu entendimento, não corresponderam integralmente ao sucedido.

Relativamente aos mecanismos de informação ao público, referiu que, embora a página oficial da Junta na rede social Facebook se encontre atualizada, o sítio oficial da Junta de Freguesia na internet apresenta informação desatualizada e incompleta.

O Sr. António Pereira questionou igualmente a referência constante do relatório relativa ao direito de consulta prévia previsto no Estatuto do Direito de Oposição, nomeadamente quanto ao alegado envio, em dezembro de 2025, de convite por correio eletrónico ao Partido Socialista da Ilha Terceira para apresentação de propostas ao plano e orçamento de 2026. Referiu que, segundo informação de

que dispõe, tal comunicação não terá sido recebida, solicitando, caso o envio tenha ocorrido, acesso às respetivas cópias dos correios eletrónicos. Acrescentou ainda que o plano de atividades para 2026 não foi submetido à apreciação da Assembleia.

A Sr.ª Presidente da Junta respondeu que os correios eletrónicos foram efetivamente enviados para os endereços constantes da listagem disponível, comprometendo-se a facultar cópia dos mesmos. Relativamente ao sítio oficial da Junta, reconheceu que o mesmo se encontra desatualizado, referindo que o executivo pretende proceder à sua atualização assim que possível.

O Sr. António Pereira reiterou que, tendo o executivo conhecimento de que o sítio oficial não se encontra atualizado, considera inadequado constar no relatório referência em sentido contrário. Reforçou igualmente que as questões levantadas pelos membros da oposição nem sempre obtiveram resposta integral, defendendo que as matérias pendentes deveriam ser objeto de acompanhamento e esclarecimento em sessões posteriores. Acrescentou que muitas das questões colocadas decorrem de preocupações manifestadas por residentes da freguesia, considerando importante que as respostas sejam posteriormente transmitidas à população.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que o relatório incidia sobre o período até 30 de março, referindo ainda que determinadas respostas acabaram por ser remetidas posteriormente por correio eletrónico.

O Sr. António Pereira reconheceu a possibilidade de algumas respostas serem prestadas posteriormente, mas salientou a importância de existir acompanhamento sistemático das questões pendentes, considerando que o relatório deveria refletir rigorosamente a situação efetivamente verificada. Acrescentou ainda que, na atual sessão, algumas matérias anteriormente levantadas continuavam sem esclarecimento.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por si e por quem a secretariou.

A presidente da Assembleia de Freguesia

_____

Maria da Conceição Leal de Lima

O 1º secretário

_____

Hugo André Falcão Branco